



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 160/23

FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 116 DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE

01.50	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
01.50.11	Gestão de Segurança Pública	
01.50.11.06.182.1001.2259	Atividades do Bombeiro Civil Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
10080	Código de Aplicação – Emenda Impositiva Municipal	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	20.000,00

PARA

01.50	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
01.50.11	Gestão de Segurança Pública	
01.50.11.06.182.1001.2259	Atividades do Bombeiro Civil Municipal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros e Encargos	20.000,00
10080	Código de Aplicação – Emenda Impositiva Municipal	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	20.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de setembro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 116 de 2023
Autoria: Prefeito Municipal



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mogi Mirim, SP, 12 de setembro de 2023

CI 369/2023

Da: Secretaria De Segurança Pública

A: Secretaria De Finanças

Sr. Mauro Zeuri

Prezado Secretário,

Venho por meio desta, solicitar que a verba destinada através de **ORÇAMENTO IMPOSITIVO** no nome Vereador, Sr. Orivaldo Aparecido Magalhães:

DE FICHA: 710

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	UTILIZAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	01	RS 20.000,00	

CRIAR FICHA:

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	01	RS 20.000,00	Panfletos, publicidade e correlatos para as atividades de conscientização de Primeiros Socorros e acidentes domésticos para os Bombeiros Cívicos Municipais
----------------------------	----	--------------	---

Esta solicitação se dá ao fato da dotação ter sido dedicada a Material de Consumo, porém, a aquisição dos materiais relatados, são de caráter de Prestação de Serviços (Serviços de Terceiros p.j). Peço encarecidamente atenção se possível para atender o pedido do nobre vereador.

Sem mais para o momento, expresso protestos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Pinto
Secretário de Segurança